

CONTROLE DE PRODUTIVIDADE MENSAL
() Teletrabalho Integral ou () Teletrabalho Parcial

DADOS DO SERVIDOR

NOME DO(A) SERVIDOR(A): _____

LOTAÇÃO: _____

PERÍODO: _____

ATIVIDADES/METAS ALCANÇADAS NO TELETRABALHO

Descrição das atividades desempenhadas pelo teletrabalhador	Produtividade		
	Prevista em Teletrabalho vedado %	Alcançada em Teletrabalho vedado %	Cálculo do Incremento de produtividade alcançado em %

Resolução CSJT nº 151 de 29/05/2015, Art. 8º, § 2.º *A meta de desempenho fixada para os servidores em regime de teletrabalho será superior à dos servidores que executam a mesma atividade nas dependências do Tribunal, considerando-se a proporcionalidade e a razoabilidade, e sem impedir a fruição do tempo livre do servidor teletrabalhador.*

Justificativa de não atingimento da meta

O gestor da unidade de lotação do teletrabalhador atesta, para fins da equivalência entre alcance de metas e cumprimento de jornada de trabalho, que o servidor acima:

() cumpriu a meta acordada com esta chefia, com o incremento previsto;

() que a justificativa acima foi aceita por esta chefia e haverá a compensação prevista no artigo 7º da RA CNJ 227/16, responsabilizando-se o gestor por seu controle e comprovação no próximo relatório;

Manaus, _____ de _____ de _____.

Assinatura da Autoridade

Assinatura do Servidor